

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2021, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CDURP** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotista”), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 38, § 5º, do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Adriano Rodrigues Barbosa; Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes;
- 2) Autorizar a Administradora a receber um imóvel situado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, no Lote 1 do PA 49.468, da Rua Equador, onde existe o prédio 76 pela Avenida Professor Pereira Reis, com área de 7.175 m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 105.480, do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, cadastrado junto à Municipalidade local sob o nº 2.977.963-4, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor da avaliação,

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 18 de junho de 2.021

R\$ 13.450.000,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizando assim 13.450.000 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil) cotas.

- 3) Autorizar a Administradora a receber 8.830 (oito mil, oitocentos e trinta) CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) vinculados ao imóvel acima, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor de R\$ 9.713.000,00 (nove milhões, setecentos e treze mil reais), integralizando assim 9.713.000 (nove milhões, setecentos e treze mil) cotas.
- 4) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações, assinado pelo Engenheiro Civil Celso de Sampaio Amaral Neto, do imóvel retro mencionado, com o valor de R\$ 16.920.000,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte mil reais), e dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) no valor de R\$ 6.181.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e um mil reais), considerando os 8.830 (oito mil, oitocentos e trinta) CEPACs a serem integralizados no fundo. Somados os dois valores, o laudo de avaliação elaborado pela Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações resultou em R\$ 23.101.000,00 (vinte e três milhões, cento e um mil reais).

DELIBERAÇÕES: Após a análise das propostas, foram aprovados, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo:

- 1) Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes;
 - 2) Autorizar a Administradora a receber um imóvel situado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, no Lote 1 do PA 49.468, da Rua Equador, onde existe o prédio 76 pela Avenida Professor Pereira Reis, com área de 7.175 m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 105.480, do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, cadastrado junto à Municipalidade local sob o nº 2.977.963-4, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor de R\$ 13.450.000,00 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), integralizando assim 13.450.000 (treze milhões e quatrocentos e cinquenta mil) cotas.
-

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas
realizada em 18 de junho de 2.021

- 3) Autorizar a Administradora a receber 8.830 (oito mil, oitocentos e trinta) CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) vinculados ao imóvel acima, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor de R\$ 9.713.000,00 (nove milhões, setecentos e treze mil reais), integralizando assim 9.713.000 (nove milhões, setecentos e treze mil) cotas.
- 5) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações, assinado pelo Engenheiro Civil Celso de Sampaio Amaral Neto, do imóvel retro mencionado, com o valor de R\$ 16.920.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte mil reais), e dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção) acima no valor de R\$ 6.181.000,00 (seis milhões, cento e oitenta e um mil reais). Somados os dois valores, o laudo de avaliação elaborado pela Amaral D'Avila Engenharia de Avaliações resultou em R\$ 23.101.000,00 (vinte e três milhões, cento e um mil reais).
- 4) Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar o deliberado nos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 10:40 horas.

Adriano Rodrigues Barbosa
Presidente

Carolina Andrea Garisto Gregório
Secretária

COTISTA: